



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2266/PREF/2023

Araguari, 28 de junho de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 05/06/2023 - REQUERIMENTO: 2074/2023 - OFÍCIO: 2173/2023**
ASSUNTO: Solicita que estude a possibilidade de implantação do anteprojeto que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar e apoiar festas religiosas, e eventos considerados de interesse público municipal e dá outras providências."
Vereador(es) autoria: **CLÁUDIO COELHO PEREIRA, GIULLIANO SOUSA RODRIGUES e WILLIAN MARQUES POSTIGO.**
Vereador(es) apoio: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 29/06/23 10:36 www.araguari.mg.gov.br

id: 50ff4293-3200-4b0b-a69e-26dd6bb803e3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0885/PGM/2023

Araguari, 26 de junho de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município
DESTINO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 2.074/2023 do Poder Legislativo
AUTORIA: Vereador CLÁUDIO COELHO PEREIRA (CLÁUDIO COELHO)
Vereador GIULLIANO SOUSA RODRIGUES (GIULLIANO TIBÁ)
Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO)
APOIO: Vereadora EUNICE MARIA MENDES (EUNICE MENDES)
OBJETO: "Vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação do Anteprojeto enviado em anexo, uma vez que a matéria é de competência do Poder Executivo, que **AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FOMENTAR E APOIAR FESTAS RELIGIOSAS, E EVENTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".
PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0485/SMGOV/2023 datado de 14 de junho de 2023 oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 2.173 de 2023 e requerimento legislativo nº 2.074 de 2023, datado de 30 de maio de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Vereador CLÁUDIO COELHO PEREIRA (CLÁUDIO COELHO), Vereador GIULLIANO SOUSA RODRIGUES (GIULLIANO TIBÁ) e Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO), com o apoio da Excelentíssima Senhora Vereadora EUNICE MARIA MENDES (EUNICE MENDES), que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que por meio da Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implantação do Anteprojeto enviado em anexo, uma vez que a matéria é de competência do Poder Executivo, que AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FOMENTAR E APOIAR FESTAS RELIGIOSAS, E EVENTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Inicialmente, registro a importância e a relevância do trabalho construído ao longo dos últimos anos pelos ilustres Parlamentares, especialmente quando o assunto versa sobre uma pauta tão importante e necessária, que a pauta das tradições e costumes.

Nesse sentido, verifico que a questão deve ser inicialmente avaliada pela FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, visando uma análise técnica de como se implantar essa importante política pública.

Precedida desta análise, a Procuradoria-Geral do Município estará em condições de se manifestar pela respectiva remessa da Legislação em comento.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelos ilustres Edis, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores deste requerimento.

Atenciosamente.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município
(OAB/MG 95.113)

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 26/06/23 16:55

Código: acb56399-3549-44b1-8749-0a8ad6dbdb94

